



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

Ata da 113ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF/PA, realizada em quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

1 No décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze
2 horas, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará,
3 CNPJ: 04.924.619/0001-43, no auditório deste Conselho, sito à Avenida José Bonifácio,
4 295, Bairro de Fátima, município de Belém, estado do Pará, em reunião Plenária
5 Ordinária, na modalidade presencial, sob a **Presidência** da Dra. Carolina Heitmann
6 Mares Azevedo Ribeiro – Presidente do CRF/PA. **Estiveram presentes as Diretoras:**
7 Daniele Abrahão Ferreira - Secretária-Geral do CRF/PA e Brenda Caroline de Lima
8 Batista - Tesoureira do CRF/PA. **Diretora ausente:** Jorgete Carneiro Chaves – Vice
9 Presidente do CRF/PA. **Estiveram presentes os (as) Conselheiros (as) Regionais:**
10 Andrea Sarmiento Figueiredo Torres, Edgard Fernando de Miranda Pereira Neto, Maria
11 das Graças Carvalho Almeida, Rodrigo Teixeira Santiago e Úrsula Ghassan El Awar.
12 **Conselheiros (as) Regionais ausentes:** Juarez de Souza, Marcos Valério Santos da
13 Silva e Simone Cristina Pinheiro da Costa. A Dra. Carolina Heitmann informou que,
14 conforme o § 7º do Artigo 5º da Quarta Instrução Normativa CEF/CFF de 2025, o qual
15 dispõe que “reuniões plenárias, palestras, congressos e eventos não devem ser utilizados
16 para promoção eleitoral. Caso ocorra, a gravação/imagem deverá ser excluída, bem
17 como alertada a possibilidade de instauração de processo ético-disciplinar”, não haverá
18 transmissão da reunião. Sugeriu, ainda, retirar o momento de informes, a fim de evitar
19 manifestações de cunho político. O plenário se manifestou de acordo por unanimidade.
20 Iniciada a sessão, a Presidente passou ao **Item 1 – EXPEDIENTE. 1.1 - Verificação do**
21 **quórum.** Foi verificado que havia quórum regimental para iniciar a reunião. **1.2 -**
22 **Aprovação da Pauta.** Colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir,
23 entrou-se em regime de votação e a pauta foi aprovada por unanimidade. **2. ORDEM**
24 **DO DIA. 2.1 - Apreciações e Deliberações. 2.1.1 – Criação do Grupo Técnico de**
25 **Trabalho em Farmácia Viva.** A Presidente informou que a pauta foi apresentada pelo
26 Conselheiro Regional Dr. Juarez de Souza, a pedido do Dr. Wilson Sabino, em virtude
27 da relevância do tema e da ausência de um grupo de trabalho voltado à área. Informou,
28 também, que foi realizada uma reunião em Santarém para tratar da possibilidade de
29 criação do grupo, e, considerando a experiência e reconhecimento do Dr. Wilson Sabino
30 na área, propôs sua indicação para a coordenação, ficando a Diretoria responsável pela
31 escolha dos demais integrantes. Colocada em votação, a criação do Grupo Técnico de
32 Trabalho em Farmácia Viva, sob a coordenação do Dr. Wilson Sabino, foi aprovada por
33 unanimidade. **2.1.2 - Deliberação Nº 613/2025 – Ementa: Aprovação sobre pedidos**
34 **de inscrições de profissionais.** Colocada em discussão, não havendo quem quisesse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

35 discutir, entrou-se em regime de votação e a Deliberação Nº 613/2025 foi aprovada por
36 unanimidade, conforme anexo desta ata. **2.1.3 – Deliberação Nº 614/2025 – Ementa:**
37 **Aprovação para cancelamento de inscrições provisórias vencidas de profissionais.**
38 Colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de
39 votação e a Deliberação Nº 614/2025 foi aprovada por unanimidade, conforme anexo
40 desta ata. **2.1.4 – Deliberação Nº 615/2025 – Ementa: Decisão plenária sobre**
41 **aprovação de cancelamento de inscrição de profissional *ex officio*.** A Dra. Brenda
42 Batista solicitou a inclusão dos nomes de farmacêuticos falecidos recentemente, sendo a
43 proposta aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Os profissionais
44 incluídos foram: Jhamela Suelen Lopes Soares, do município de Santarém; José Carlos
45 Pereira da Silva, de Redenção; Leonice Tatiane Medeiros Costa e Mônica Machado
46 Souza, ambas do município de Abaetetuba. Colocada em discussão, não havendo quem
47 quisesse discutir, entrou-se em regime de votação e a Deliberação Nº 615/2025 foi
48 aprovada por unanimidade, conforme anexo desta ata. **2.1.5 – Deliberação Nº 616/2025**
49 **– Ementa: Aprovação sobre pedidos de inscrições de firmas.** Submetida à
50 deliberação, não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação e a
51 Deliberação Nº 616/2025 foi aprovada por unanimidade, conforme anexo desta ata.
52 **2.1.6 – Deliberação Nº 617/2025 – Ementa: Decisão plenária sobre aprovação de**
53 **cancelamento de inscrição de firmas.** Submetida à deliberação, não havendo quem
54 quisesse discutir, entrou-se em regime de votação e a Deliberação Nº 617/2025 foi
55 aprovada por unanimidade, conforme anexo desta ata. **2.1.7 – Deliberação Nº 618/2025**
56 **– Ementa: Aprovação pelo plenário de ato *Ad Referendum* da Diretoria referente a**
57 **homologação de Autos de Infração para os quais não houve defesa ou houve defesa**
58 **intempestiva.** Submetida à deliberação, não havendo quem quisesse discutir, entrou-se
59 em regime de votação e a Deliberação Nº 618/2025 foi aprovada por unanimidade. **2.1.8**
60 **– Processo de Fundo de Assistência nº 03/2025 – Dra. Amanda Karoline Pereira**
61 **dos Santos - CRF nº 3217.** A Dra. Maria das Graças, membro da Comissão de
62 Assistência Profissional do CRF/PA, informou que o processo recebeu parecer favorável
63 da Comissão, concedendo auxílio por 6 (seis) meses, na Faixa 2, com início do
64 benefício em novembro. Colocado o processo em discussão e não havendo
65 manifestações, passou-se ao regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. **2.1.9**
66 **– Ausência em Reunião Plenária Ordinária de 14 de outubro de 2025: 2.1.9.1 –**
67 **Ausências Justificadas: 2.1.9.1.1 - Dra. Jorgete Carneiro Chaves.** Foi apresentada
68 justificativa acompanhada de comprovação. Colocada em discussão, a justificativa foi
69 acatada por unanimidade. **2.1.9.1.2 - Dr. Rodrigo Teixeira Santiago.** Foi apresentada
70 justificativa acompanhada de comprovação. Colocada em discussão, a justificativa foi
71 acatada por unanimidade. **2.1.9.2 - Ausências não justificadas: 2.1.9.2.1 - Dr. Edgard**

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

72 **Fernando de Miranda Pereira Neto.** Com a palavra, o Dr. Edgard Pereira justificou
73 que não apresentou a justificativa dentro do prazo, pois foi surpreendido por uma
74 designação de ofício do Governo do Estado do Pará para representá-lo em Santarém, o
75 que impossibilitou o envio do documento no prazo regimental. A Dra. Daniele Abrahão
76 manifestou-se favorável à aceitação da justificativa, ressaltando a importância de que o
77 documento seja posteriormente encaminhado para registro. A Presidente esclareceu que,
78 embora o prazo para apresentação de justificativas seja de até 72 horas, conforme o
79 Regimento Interno, o plenário pode deliberar sobre casos excepcionais, desde que a
80 justificativa seja formalizada. Colocada em votação, a justificativa apresentada pelo Dr.
81 Edgard Pereira foi acatada por unanimidade, condicionada à apresentação dos
82 documentos comprobatórios. **2.1.9.2.2 - Dr. Marcos Valério Santos da Silva. 2.1.9.2.3**
83 - **Dra. Simone Cristina Pinheiro da Costa.** Em razão das ausências do Dr. Marcos
84 Valério e da Dra. Simone Costa, sem apresentação de justificativas, foi registrada falta
85 ambos, para fins de cumprimento do Regimento Interno. A situação será encaminhada
86 ao Gabinete para análise, e os desdobramentos serão apresentados na próxima Reunião
87 Plenária. **3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATAS. 3.1 - Ata da Reunião**
88 **Plenária Ordinária do CRF/PA, de 16 de setembro de 2025.** Colocada em discussão
89 e não havendo manifestações, passou-se à votação. A Ata da Reunião Plenária Ordinária
90 do CRF/PA, realizada em 16 de setembro de 2025, foi aprovada por unanimidade. **4 - O**
91 **QUE OCORRER.** O Dr. Edgard Pereira parabenizou todos os colegas farmacêuticos
92 que também são professores, pelo dia comemorado em 15 de outubro. Em seguida,
93 manifestou preocupação com a situação de algumas instituições de ensino formadoras
94 de farmacêuticos na região, relatando ter recebido diversos pedidos de alunos de
95 determinadas faculdades que não têm assegurado o cumprimento do estágio obrigatório,
96 especialmente naquelas que mantêm o regime semipresencial. Solicitou, portanto, que o
97 Conselho avalie a possibilidade de identificar um amparo técnico e legal para promover
98 uma reunião de esclarecimento sobre essas situações. A Presidente, Dra. Carolina
99 Heitmann, esclareceu que, para que o CRF/PA adote providências, é necessário que as
100 situações sejam formalmente denunciadas. Informou que o Conselho já recebeu
101 algumas denúncias e, antes de qualquer medida, buscou diálogo com os gestores das
102 instituições, obtendo êxito nos casos. Ressaltou que o CRF/PA não possui gerência
103 direta sobre os processos internos das faculdades, mas que há uma parceria formalizada
104 entre o Conselho Federal de Farmácia - CFF e o Ministério do Trabalho, a qual permite
105 que os Conselhos Regionais realizem fiscalizações nos campos de estágio. Os relatórios
106 dessas fiscalizações são encaminhados ao CFF, que, por sua vez, os remete ao
107 Ministério da Educação. Destacou, por fim, a importância das denúncias formais para
108 que o Conselho possa atuar. A Dra. Maria das Graças também parabenizou todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

109 professores pelo Dia do Professor, em especial os farmacêuticos do Pará que exercem o
110 magistério e os conselheiros do CRF/PA que também são docentes. A Dra. Brenda
111 Batista parabenizou a todos e, para registro, informou que, conforme a Resolução CFF
112 nº 8, de 25 de junho de 2024, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos
113 Regionais de Farmácia, o Artigo 14 dispõe que “perderá o mandato o Conselheiro que
114 deixar de comparecer, em três sessões plenárias ordinárias consecutivas, sem
115 justificativa”, e, conforme o §3º do mesmo artigo, “constatadas as três ausências
116 imotivadas, será instaurado processo ético-disciplinar em desfavor do Conselheiro, em
117 razão do não exercício do mandato, bem como por eventual prejuízo à
118 representatividade da entidade autárquica.” A Dra. Daniele Abrahão solicitou que os
119 conselheiros se organizem e se preparem para, na próxima plenária, realizarem uma
120 discussão sobre conduta ética profissional, especialmente no que se refere às atribuições
121 e atuações dos farmacêuticos. Manifestou sua preocupação com situações observadas
122 em relação à publicidade e áreas de atuação reconhecidas pelo CFF, principalmente nas
123 redes sociais, ressaltando que o plenário, enquanto espaço de líderes e representantes da
124 profissão, não pode deixar de abordar e refletir sobre essas questões. Houve discussão
125 sobre a alteração da data da plenária de novembro, em razão das atividades da COP 30
126 em Belém. A Dra. Daniele Abrahão sugeriu a possibilidade de remarcar para após as
127 eleições, a fim de viabilizar a transmissão. Após discussão, decidiu-se manter a plenária
128 no dia 05 de novembro de 2025, na modalidade híbrida. Não havendo mais nada a
129 tratar, a reunião plenária foi encerrada às quinze horas, e eu, Dra. Brenda Caroline de
130 Lima Batista, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos
131 termos da lei.

Andréa Sarmento Figueiredo Torres

Brenda Caroline de Lima Batista

Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro

Daniele Abrahão Ferreira

Edgard Fernando de Miranda Pereira Neto

Maria das Graças Carvalho Almeida

Rodrigo Teixeira Santiago

Úrsula Ghassan El Awar